



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA MESA DIRETORA

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1044, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001232/2007**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos noticiados na Ocorrência nº 3902/2007-9ª DP, com possível conotação de infração administrativa: Inciso IX, do art. 116, da Lei nº 8112/90, constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente